

RESOLUÇÃO Nº 017/2012

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

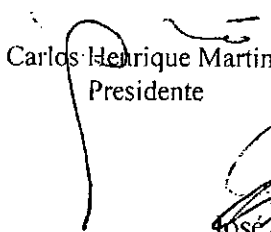
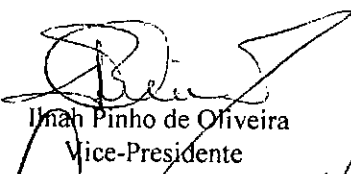
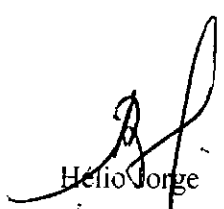
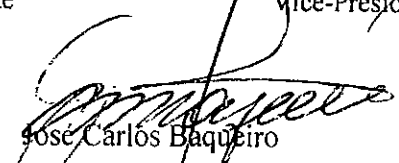
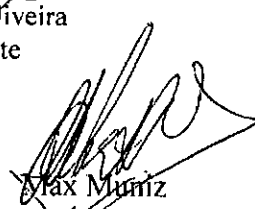
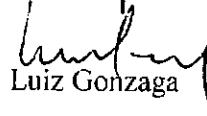
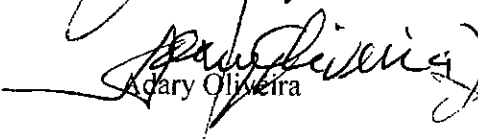
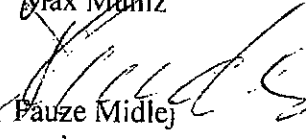
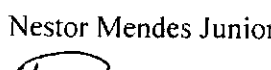
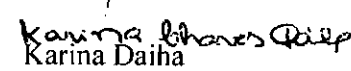




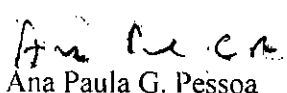
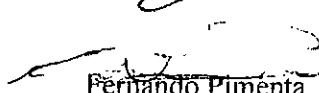

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 409.818,65 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) que somado ao ajuste verificado no mês de Novembro/2012 de R\$ 59.147,62 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 468.966,27 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), tomando-se como base a competência do mês de Novembro/2012, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de Dezembro de 2012 o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 04 de Dezembro de 2012.

 Carlos Henrique Martins Presidente	 Inah Pinho de Oliveira Vice-Presidente	
 Hélio Jorge	 José Carlos Baqueiro	 Max Muniz
 Luiz Gonzaga	 Adary Oliveira	 Fauze Midlej
 Nestor Mendes Junior	 Karina Daiha	 Artur Mattos
 Pedro Daltro	 Manuel Lubián	 Angela Neiva
 Ana Paula G. Pessoa	 Fernando Pimenta	 Carlos A. Tourinho Filho

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO /P GIP DEZEMBRO/12
MÊS DE COMPETÊNCIA:NOVEMBRO/12

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	1.416.474,93
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		1.416.474,93
Despesa	Fonte	
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	888.656,28
Provisões		
Provisões salário/Gip/Encargos/Inss, Funprev, 1/3 de férias e abono pecuniário.	13º Planilha de controle de provisões 1/12avos	38.000,00
Material de Consumo	Idem	20.000,00
Planilha de custo SAC	Idem	60.000,00
Total (b)		1.006.656,28
(Total a) - (Total b)		409.818,65
(+) Ajustes (c)		59.147,62
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		468.966,27

Carlos Henrique
 Martins
 Presidente

Hélio Portela
 Secretário Geral

Marcos Diniz Gonçalves
 Leal
 DAF

Leandro Mota
 Coordenador da
 Contabilidade

Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
nov/12

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha NOVEMBRO /2012 - Valores Estimados	888.656,28	829.508,66	59.147,62
13º Salário/GIP, Encargos-INSS-FUNPREV- 1/3º FÉRIAS, ABONO.			
Materia de Consumo			
Custo SAC			
TOTAL	888.656,28	829.508,66	59.147,62

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

nov/12

PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS

BRADESCO

DATA	VALOR
01 A 30.11.12	14.500,00
TOTAL	14.500,00

BANCO DO BRASIL

DATA	VALOR
01 A 30.11.12	14.500,00
TOTAL	14.500,00

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDUSTRIA COMERCIO E MINERACAO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
SECEM**

MOVIMENTO DIARIO DA TESOUREARIA

DATA	SALDO ANTERIORE	BRADESCO						BANCO BRASIL						TOTAL				
		CRÉDITOS			DÉBITOS			CRÉDITOS			DÉBITOS			TOTAL (1)	TOTAL (2)	SALDO DISPO.	SALDO DISPO.	
		AV.CRED.	OUT.CRD	E/OB	E/IAD	TOTAL (1)	AV.DÊS.	O.DÊB	EST.	OBE'S	F.OC	TOTAL (2)	AV.CRED.					O.C
01.11	15.853.720,45	32.700,00			15.886.420,45					0,00	15.886.420,45	34.304,00				2.975.227,09	2.975.227,09	
05.11	15.886.420,45	36.673,00			15.922.993,45					0,00	15.922.993,45	37.338,00		785,00		2.613.350,00	2.441.085,88	
08.11	15.922.993,45	32.043,00			15.955.036,45					0,00	15.955.036,45	33.751,00				2.474.816,98	2.471.282,83	
07.11	15.955.036,45	24.836,00			15.979.872,45					0,00	15.979.872,45	26.826,00				2.498.108,83	2.315.262,44	
08.11	15.979.872,45	34.004,00			16.013.876,45					0,00	16.013.876,45	27.478,00				2.342.740,44	2.242.486,82	
09.11	16.013.876,45	36.476,00			16.050.352,45					0,00	16.050.352,45	46.077,00				2.288.575,82	2.271.696,95	
12.11	16.050.352,45	36.169,00			16.086.521,45					8.207,98	16.078.313,47	41.314,00				2.313.010,85	2.301.954,15	
13.11	16.078.313,47	31.918,00			16.110.231,47					5.000.000,00	11.110.231,47	36.885,00				2.338.835,15	2.338.835,15	
14.11	11.110.231,47	35.124,00			11.145.355,47					0,00	11.145.355,47	36.832,00	5.000.000,00			7.375.671,15	7.374.628,85	
15.11	11.145.355,47	41.571,20			11.186.926,67					0,00	11.186.926,67	44.310,50				7.418.939,35	7.415.750,84	
18.11	11.186.926,67	41.685,20	215,00		11.228.826,87					0,00	11.228.826,87	37.325,00				7.453.075,84	7.453.075,84	
20.11	11.228.826,87	21.703,00			11.250.529,87					0,00	11.250.529,87	19.051,00				7.472.126,84	7.441.924,08	
21.11	11.250.529,87	30.285,00			11.280.794,87					0,00	11.280.794,87	33.355,00				7.475.278,08	7.438.702,78	
22.11	11.280.794,87	36.603,00			11.317.397,87					0,00	11.317.397,87	34.831,00				7.473.533,78	7.464.369,74	
23.11	11.317.397,87	38.605,50			11.356.003,37					0,00	11.356.003,37	40.470,60				7.504.840,24	7.498.762,16	
26.11	11.356.003,37	38.672,00			11.394.675,37					0,00	11.394.675,37	39.239,00				7.538.991,16	7.538.705,16	
27.11	11.394.675,37	30.934,00			11.425.609,37					0,00	11.425.609,37	33.414,00				7.572.123,16	7.566.846,18	
28.11	11.425.609,37	28.448,02			11.454.057,39					340,48	11.453.716,91	34.984,00				7.603.930,18	7.046.832,86	
29.11	11.453.716,91	37.028,00			11.490.744,91					0,00	11.490.744,91	38.147,00				7.084.979,86	7.081.073,26	
30.11	11.490.744,91	48.087,00			11.539.831,91					0,00	11.539.831,91	45.823,01				7.108.886,27	7.108.886,27	
RECEITA DE SERVIÇOS BRADESCO		684.444,82	215,00			8.207,98	0,00	0,00	5.000.340,48	0,00	5.008.548,46	721.815,01	0,00	785,00	519,00		1.167.485,83	1.167.485,83
DÉBITOS																		
RECEITA DE SERVIÇOS BRADESCO + BB					684.658,92						8.207,98					721.815,01		1.416.474,93
DÉBITOS					8.548,46											1.157.485,83		1.168.034,29
SALDO DISPONIVEL BRADESCO + B. DO BRASIL					9.548,46													
RECEITA DE SERV BB (P+Q)																		
DÉB. BRADESCO + BB																		
TOTAL					18.646.728,18													

O Inspeção Fazendária da INFAZ-TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições, na forma do art. 106, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.529/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária de Teixeira de Freitas, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.065, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito reclamado. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número de Processo	I.E. / CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo (dias)	Finalidade
82324750211-1	878 711 366	ROSAIRY FERREZ DE SOUZA	10	SALDO DEVEDOR
82312248011-4	11 443 298001-48	C. C. DE ANTONIO PISCADOES	10	SALDO DEVEDOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 05/2012.

O Inspeção Fazendária da INFAZ-TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições, na forma do art. 106, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.529/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária de Teixeira de Freitas, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.065, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar JUSTIFICAÇÃO. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número de Processo	I.E. / CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
732144 020612-8	862 842 842	PEDRO ARIES NAIJA	30

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM
CNPJ Nº 13 854.910/0001-66

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES Nº 001/12

O Diretor - Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas de 05 a 20 de dezembro de 2012, as inscrições para o Concurso Público para provimento de 76 vagas para o seu quadro permanente da pessoal, para os seguintes cargos: Administrador (01), Advogado (02), Analista de Sistema (03), Assistente Administrativo (15), Assistente Social (01), Auxiliar Técnico (25), Bibliotecário (01), Contador (03), Economista (03), Engenheiro de Minas (01), (10), Geólogo (08), Técnico de Geologia/Mineração e Técnico em Edição Gráfica. As inscrições somente poderão ser realizadas pela internet, através do site <http://www.funcaoconcursos.org.br/cbpm/concurso.asp>. O Edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico acima e no site <http://www.cbpm.com.br/>
Henri Alexandre Brust
Diretor Presidente da CBPM

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:
PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA 04/12/2012 - Resolução nº 017/2012 - Fixa para o mês de Dezembro/2012 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. PARA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA 17/12/2012 - 12/115503-8 - BARREIRAS SHOPPING S/A Vogal Relator Nestor Mendes Júnior. 12/200304 - 3 - INTELECTUS ESCOLA E CURSO PRE VESTIBULAR LTDA - Vogal Relator Fauze Midlej. 12/195614-6 DANIEL TANASE - Vogal Relator, Fernando Pimenta. 12/250257-4 PRODOIS GRÁFICA E EDITORA LTDA ME - Vogal Relator Hélio Jorge. 12/264043-8 SCENÁRIO COMÉRCIO DE MOVEIS E ARTIGOS DECORATIVOS LTDA ME - Vogal Relator José Carlos Baqueiro. Obs: Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independente de nova publicação. Em 04/12/2012, Ass. Carlos Henrique Martins - Presidente!!!

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES INFRATORES DO ARTIGO 40 DA LEI ESTADUAL Nº 11.376/2009

A Coordenadora de Gestão Administrativo-Financeira torna público que as notificações via postal intimações não obtiveram êxito, a teor das anotações dos respectivos Avisos de Recebimento, sendo o presente edital o meio pelo qual se pretende dar conhecimento do encerramento da instância administrativa e da confirmação da decisão da autoridade que julgou procedente a imposição das penalidades cumulativas de multa e apreensão veicular, previstas nas alíneas a e b. Inciso II do artigo 40 da Lei nº 11.376/2009. Ressalta que os infratores relacionados no quadro abaixo devem comparecer na sede da Agerba, esta da Coordenação de Gestão Administrativo-Financeira (CAF), situada na 4ª Avenida, nº 436 1º Andar, Centro Administrativo de Bahia (CAB), em Salvador, para efetuar o devido recolhimento do valor da multa, bem como apresentar o veículo para o cumprimento da penalidade de apreensão pelo prazo descrito no quadro abaixo.

Maria da Conceição Sampaio de Almeida Sanches
Coordenadora de Gestão Administrativo-Financeira

Processo	Aut. Infração	Infração	Apreensão
0000110129281	006408	ROBÉLIA MARIA G DE SOUZA MARIZ	80 DIAS
000110045202	006448	ROBERTO DE MELO MENEZES	75 DIAS
000110013714	006457	ELIZO MARCELO PEREIRA MARTINS	50 DIAS
000011004725	006298	MAYLSON PINHO LIMA	35 DIAS
0000110018138	001113	FLORISVALDO DA CONCEIÇÃO	85 DIAS
000011013884	007252	CLÁUDIO JAVIER DE SOUZA	55 DIAS
000110040823	007261	FULBIA BRANQUELA DA ROCHA CRUZ	15 DIAS
000110040823	007261	ELIZANGELA HERNANDEZ ALVES	15 DIAS
00001100445923	006797	ELIOMAR DO PEREIRA DE SOUZA	25 DIAS
0000110044835	006994	LUIS ALBERTO DA COSTA PEREIRA	50 DIAS
000011021158	007608	LUIZ VITORINO DAS NEVES	40 DIAS
00001100462317	007217	MIGUEL CHAVES TIHMNO	85 DIAS
00001100462317	007217	OLEYSON DA SILVA MATOS	80 DIAS
000011022220	010017	ANTONIO FREITAS DE ALBUQUERQUE	45 DIAS
0000110128240	007408	MARCELO SOARES DA SILVA	80 DIAS
000011034340	008412	MELONI DA SILVA MATOS	80 DIAS
0000110047738	006386	EDNEILO SANTOS BARCELOS	80 DIAS
000011048890	006738	EDNEILO SANTOS BARCELOS	80 DIAS
00001100481236	006998	LOMARIO DOS SANTOS LIMA	45 DIAS
0000110048293	006441	PAULO SERGIO LUIZ BARROS	70 DIAS
000011047344	008818	CONSILIA GESTÃO DE TR. E SERVIÇOS	80 DIAS
000011049202	008115	CONSILIA GESTÃO DE TR. E SERVIÇOS	80 DIAS
000011045705	006284	ALDENOR COELHO DE SANTANA	80 DIAS
000011045671	006438	OLBERTO DO MOURGMENTO DE JESUS	80 DIAS
000011041117	006171	ALEXANDRA CERQUEIRA	45 DIAS
000011039632	006272	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	40 DIAS
000011045428	008442	ALEX CONCEIÇÃO SANTOS LOPES	80 DIAS
000011046680	006752	OSMARINO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO	30 DIAS
000011045473	006778	ANTONIO AURELIO CARVALHO	75 DIAS
0000110048619	000358	MELISSA CONCEIÇÃO DA COSTA	30 DIAS
000011046286	006767	AGRAVADO DE ALIMENTAÇÃO	80 DIAS
00001100482496	008951	JOSE MARTINS DOS SANTOS	80 DIAS
0001100422802	001717	ANTONIO MIGUEL PEREIRA DE FRANÇA	75 DIAS
000011038574	000788	FABRÍCIO DA ROCHA CRUZ	30 DIAS
0000110476123	008828	JOSELENE DOS SANTOS	45 DIAS
0000110451786	007241	LOK CENTER LOC DE VEIC E MAQUINARI	70 DIAS
0000110451460	008888	SERGIO FREITAS LOPES	35 DIAS
0000110467351	008882	TRANSPORTES COLETIVOS HERMES LIMA	50 DIAS
00001103894	008887	EDLTON AQUARINHOES	40 DIAS

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/12/2012 a 02/02/2013, a Licença Maternidade da servidora TATIANE LIMA CORREIA BORGES - cadastro nº 16.494.548-3 em conformância com o mandato de segurança nº 0318061-09/2012.0.05.0000 e despachos exarados no processo nº 1200120047160.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 126 DE 30.11.2012 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 107, da Lei nº 6.677/1994 e considerando as informações e documentação constantes dos processos nºs 142012012005, 1420120120055 e 1420120120069, respectivamente, RESOLVE:

1. Conceder ao servidor MARCO AURÉLIO SOUZA SILVA, matrícula nº 10.311803-9, 01 (um) mês de licença prêmio para gozo a partir de 03.12.2012, referente ao quinquênio 1998/2003.